



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
CNPJ 18.244.335/0001-10

Santo Antônio do Amparo, 18 de MAIO de 2017.

OF. Nº	371 /2017
REF.:	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARA:	EXMO SENHOR CARLOS HENRIQUE AVELAR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG.

Em Atenção ao requerimento de Convocação feito ao Secretário Municipal de Fazenda na data de 09 de maio de 2017 para demonstrar o cumprimento das Metas Fiscais pelo Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2017, venho por meio deste solicitar a mudança do prazo para demonstração para a data de 27 de junho de 2016.

Tal solicitação se deve ao fato do Executivo Municipal ter mudado o sistema de informática utilizado para a Gestão Contábil e Financeira do Município e o mesmo encontra-se em fase final de implantação e conferência da importação da base de dados. A finalização da implantação e a conferência dos dados é necessária para a emissão dos relatórios que atestam o cumprimento das metas do 1º quadrimestre.

Aproveito ainda para firmar o compromisso de, caso a conclusão dos trabalhos se dê antes da data de 27/06/2017, fazer comunicado a esta Casa para antecipar a apresentação das metas fiscais.

Certo de poder contar com sua compreensão,

Sendo o que se apresenta,

**Romerito Diniz Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

